

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## **LEI Nº 1334 DE 01 DE MAIO DE 2002**

*Fixa vencimentos e cria gratificação nos cargos que menciona.*

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os vencimentos do Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos passa a ser de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 2º. Os vencimentos do Cargo de Supervisor Educacional passa a ser de R\$ 383,33 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 3º. Os vencimentos do Cargo de Auxiliar de Educação passa a ser R\$ 242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Art. 4º. Os vencimentos do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Merendeira passa a ser de R\$ 248,96 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 5º. Os vencimentos do Cargo de Professor passa a ser de R\$ 302,64 (trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 6º. Os vencimentos do Cargo de Assistente Administrativo/Secretário de Escola passa a ser de R\$ 262,31 (duzentos e sessenta e dois e trinta e um centavos).

Art. 7º. Fica instituída uma gratificação no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) ao Auxiliar de Serviços Públicos que prestar serviços no interior do prédio da prefeitura Municipal de Ilícinea, na Cozinha, limpeza e distribuição de correspondência.

Art. 8º. A partir da data da publicação desta Lei os valores relativos à promoção serão desincorporados dos vencimentos, sendo remunerados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

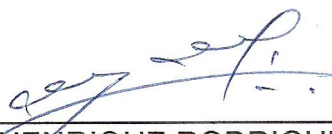
Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

em rubrica própria, vedada, em qualquer caso, a redução dos valores líquidos percebidos.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 01 de maio de 2002

  
MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES  
Prefeito Municipal

